**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº _____/2022.
Matéria: _____
Em: 15/02/2023 às 10:00
Recebido: *Crybeto Costa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 05 de 2023

Vereador(a) FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA

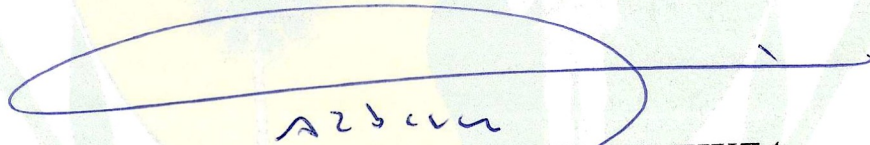
Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: Maria Rosângela Calista Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora MARIA ROSÂNGELA CALISTA PEREIRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 19 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Após recebida a orientação técnica da Procuradoria da Casa, encaminhe a Comissão Pertinente.

Pindoretama/CE, 14 de Fevereiro de 2023.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE